



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do **PL** (Vereador Claudemir Zanco), Bancada do **PODE** (Vereadores Dirceu Boaretto e Marcos Marini), Bancada do **MDB**, (Vereador Eduardo Dala Costa), Bancada do **PSDB** (Vereador Januário Konslinki), Bancada do **PSD** (Vereadores Joecir Bernardi e Rafael Celestrin), Bancada do **PP** (Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski), Bancada do **PV** (Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera), e Bancada do **UNIÃO** (Vereador Romulo Faggion), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA:

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	<input type="checkbox"/> Impositiva Individual <input checked="" type="checkbox"/> Impositiva de Bancada <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		
Ordem de Prioridade:	5		
Autoria:	Bancada PL; Bancada PODE; Bancada MDB; Bancada PSDB; Bancada PSD; Bancada PP; Bancada PV e Bancada UNIÃO.		
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA		
Justificativa:	O valor desta emenda deve ser destinado para o fomento de projeto esportivo através do custeio e manutenção para o desenvolvimento do projeto, o qual atenderá aproximadamente 120 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos. A Associação Colosso da Baixada visa proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do município, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania.		
Resumo da Emenda			
Valor Alterado de Dotações	R\$ 50.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	SEC.MUN. DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	847.500,00	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	897.500,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência-EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	8.800.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	8.750.000,00

* A presente emenda é apresentada por 11 (onze) vereadores.

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

